

Trabalho da 15ª Região, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00047. Edital: 26/08/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Umbú, 291 Aphilaville Campinas - CAMPINAS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discrepância entre as informações constantes no Compras Governamentais e no Edital, prevalecerão aquelas previstas no Edital (e seus Anexos).

EDSON JOAO DELAZERI COSTANTIN
Pregoeiro

(SIDEI - 25/08/2015) 200096-00001-2015NE000013

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2015

O Pregoeiro da PRT15a Região torna público o ato da Exma. Procuradora-Chefe (fl. 1273), o qual homologou a adjudicação do objeto deste certame às seguintes empresas, registrando seus preços: Lotes 01, 02 e 05 à empresa PAPELARIA ABRA COMÉRCIO, INFORMÁTICA E DISTRIBUIDORA EIRELI- ME - R\$ 15.593,75 (Ata 13/2015); Lote 03 e itens 36 e 40 à empresa DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME - 15.870,00 (Ata 14/2015); Lote 04 e itens 41 e 44 à empresa MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - R\$ 1.115,60 (Ata 15/2015); itens 37 e 38 à empresa ERGOLIFE SOLUCOES EM ERGONOMIA LTDA - ME - R\$ 18.307,00 (Ata 16/2015); item 42 à empresa E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS - EPP - R\$ 1.037,10 (Ata 17/2015); Os itens 39 e 43 restaram fracassados. As atas se encontram disponíveis no site www.prt15.mpt.mp.br/transparencia/contratos.

RAFAEL RODRIGUES ARRUDA

(SIDEI - 25/08/2015) 200096-00001-2015NE000013

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

AVISO DE PENALIDADE

A PRT-17ª Região, com as prerrogativas que lhe são inerentes, torna público a penalidade aplicada a empresa TÉCNICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 04.741.904/0001-29, por meio do processo n. 2.17.000.007177/2015-13, qual seja, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PRT-17ª Região pelo prazo de 02 (dois) anos. Fundamento legal: art. 87, inciso III da Lei 8.666/93.

ANA LÚCIA COELHO DE LIMA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 200203

Nº Processo: 2.20.1517/2015-51. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção no imóvel anexo à sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região, com fornecimento de todo o material necessário à sua realização, conforme especificações, quantificações e detalhamentos constantes no Anexo II do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/08/2015 de 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Desembargador Maynard, Nº 72 Cirurgia - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

VANDA PATRICIA CHAGAS DO NASCIMENTO

(SIDEI - 25/08/2015) 200203-00001-2015NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n.º 012/2015 - Processo: 2.21.000.002036/2015-91 - Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Continuados de vigilância e segurança armada. Contratante: União/Ministério Público do Trabalho/PRT 21ª Região, Contratada: EMPRESSERV EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ n.º 10.639.977/0001-07. Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança armada para a PTM Mossoró. Dotação Orçamentária: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra, do Programa de Trabalho 03062058142620001. Nota de Empenho n.º 501, de 10/08/2015. Valor global anual: R\$ 189.053,16 (cento e oitenta e nove mil, cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2015. Assinam em 11/08/2015: Francisco Marcelo Almeida Andrade, pela contratante, e Hélia Lima dos Santos, pela contratada.

Contrato n.º 014/2015 - Processo: 2.21.000.002388/2015-37 - Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Recepção. Contratante: União/Ministério Público do Trabalho/PRT 21ª Região. Contratada: ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

- ME CNPJ n.º 11.233.325/0001-30. Objeto: Prestação de serviços continuados de recepcionista para a PTM Caicó. Dotação Orçamentária: Categoria Econômica: 3.0.00.00 - Despesas Correntes: 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes: 3.3.90.00 - Aplicações Diretas: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra, do Programa de Trabalho 03062058142620001. Nota de Empenho n.º 518, de 17/08/2015. Valor global anual: R\$ 47.969,52 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/09/2015. Assinam: Francisco Marcelo Almeida Andrade, pela contratante, e Wbiranilton Linhares de Araújo, pela contratada. Data de assinatura: 17 de agosto de 2015.

Contrato n.º 013/2015 - Processo: 2.21.000.002036/2015-91 - Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Continuados de vigilância e segurança armada. Contratante: União/Ministério Público do Trabalho/PRT 21ª Região. Contratada: MARSEG VIGILÂNCIA LTDA EPP, CNPJ n.º 13.624.969/0001-85. Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança armada para a PTM Caicó. Dotação Orçamentária: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra, do Programa de Trabalho 03062058142620001. Nota de Empenho n.º 502, de 10/08/2015. Valor global anual: R\$ 194.396,13 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e treze centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2015. Assinam em 11/08/2015: Francisco Marcelo Almeida Andrade, pela contratante, e Everton Oliveira do Vale, pela contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

União Federal - Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região/MS. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2015. Ata de Registro de Preços n.º 01/2015. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2015. VIGÊNCIA: 10/08/2015 a 09/08/2016. OBJETO: Aquisição de carimbos para suprir as necessidades do MPT/MS. VALOR TOTAL: R\$ 10.155,50 (dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). FORNECEDOR: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME - CNPJ n.º: 01.088.055/0001-68. A ata de registro de preços encontra-se disponível em meio eletrônico no endereço www.prt24.mpt.gov.br.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Registro de Preços publicado no D.O.U. sob n.º 29, de 11/02/2015, seção 3, página 121, ONDE SE LÊ: "...Ata n.º: 1-A-2015 - itens 7, 19, 22, 24, 25, 63, 64, 67, 70, 88. Valor Registrado: R\$ 11.197,78; Ata n.º: 1-B-2015 - itens 27, 29, 34, 57, 74, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 92, 94, 95, 100, 101. Valor Registrado: R\$ 13.755,58; Ata n.º: 1-C-2015 - itens 1, 2, 3, 9, 10, 11, 15, 18, 20, 21, 26, 30, 31, 32 e 33. Valor Registrado: R\$ 8.361,05; LEIA-SE: "...Ata n.º: 1-A-2015 - itens 7, 19, 22, 24, 25, 63, 64, 67, 70, 88, 98, 153, 155 e 156 Valor Registrado: R\$ 13.922,78; Ata n.º: 1-B-2015 - itens 27, 29, 34, 57, 74, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 92, 94, 95, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 129, 131, 132, 134, 142, 144, 146, 147, 154, 158 e 162 Valor Registrado: R\$ 21.475,33; Ata n.º: 1-C-2015 - itens 1, 2, 3, 9, 10, 11, 15, 18, 20, 21, 26, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 49, 50, 56, 58, 61, 62, 65, 69, 71, 72, 73, 84, 90, 91, 96, 106, 113, 121, 122, 135, 136, 137, 138, 140, 150, 157 e 159. Valor Registrado: R\$ 78.008,64".

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2015

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras nos seguintes itens e grupo com respectivos valores unitários: CPD Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. (Itens 2 - R\$120.457,27 e 3 - R\$33.645,00); Compwire Informática S/A (Itens 4 - R\$58.011,00, 5 - R\$27.790,00, 6 - R\$62.700,00 e 7 - R\$102.708,00) e Alsar Tecnologia em Redes Ltda. (Grupo 1: Itens 9 - R\$ 12.900,00 e 10 - R\$19.190,00). Os itens 1 e 8 foram cancelados.

ANDREA MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAÍBA

EDITAL Nº 100, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

TC 035.008/2011-3 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA COMNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ 02.327.472/0001-89, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 1731/2015-TCU-Primeira Câmara, Sessão de 24/3/2015, proferido no processo TC 035.008/2011-3, por meio do qual o Tribunal a condenou a recolher aos cofres da Fun-

dação Nacional de Saúde (Funasa), solidariamente com o espólio de Genival Rodrigues da Costa, CPF 023.877.434-15, os valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 21/8/2015: R\$ 815.522,22. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 25.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

De acordo com os subitens 9.4 e 9.5 da mencionada deliberação foi autorizado, caso requerido, o pagamento da dívida em até 36 parcelas mensais e consecutivas, fixando o vencimento da primeira no prazo acima estabelecido e o das demais, a cada trinta dias, na forma prevista na legislação em vigor, sendo que a falta do recolhimento de qualquer uma das parcelas implica no vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/92 c/c o art. 217 do Regimento Interno do TCU.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e do cofre credor podem ser obtidas junto à Secex-SECEX-PB ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO

EDITAL Nº 25, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

TC 028.499/2010-7 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica determinada a AUDIÊNCIA de Luiz Wilson Uliisses Sampaio, CPF: 084.223.384-91 (art. 250, IV, do Regimento Interno/TCU), para que, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresente razões de justificativa quanto à:

- caracterização indevida de emergência para contratação por meio de dispensa de licitação, verificada no Contrato 032/2009-CPL/DP firmado com empresa individual Ricardo Marcio Estanislau Pires, nome fantasia Pires Serviços, CNPJ 10.564.371/0001-50, contrariando os arts. 24, inciso IV, e 26, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.666/1993;

- obtenção informal de propostas que teriam embasado a contratação da empresa individual Ricardo Marcio Estanislau Pires, nome fantasia Pires Serviços, CNPJ 10.564.371/0001-50, Contrato 032/2009-CPL/DP, em afronta ao princípio da motivação (art. 2º da Lei 9.784/1999), combinado com o art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993;

- utilização inadequada do termo de parceria como instrumento para vinculação do Instituto Nacional de Tecnologia, Educação e Cultura - Inetec, CNPJ 07.216.320/0001-22, para prestação de serviços de transporte escolar, agravada pela ausência de relação do serviço de transporte escolar com o rol de finalidades da Oscip (Termo de Parceria s/n), em desacordo com o disposto no Acórdão 1.777/2005-TCU-Plenário (especialmente o item 79 do voto do Ministro Relator) e com o estatuto social do Inetec.

A rejeição das razões de justificativa poderá ensejar: a) imputação de multa (art. 58, Lei 8.443/1992), b) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 15, Lei 8.443/1992), c) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992).

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

A informação prestada deverá ser classificada quanto ao grau de confidencialidade, nos termos do art. 14 da Resolução-TCU 254/2013, caso contrário será tratada como pública para o Tribunal.

Informações detalhadas acerca do processo e da(s) irregularidade(s) acima indicada(s) podem ser obtidas junto à Secex-PE ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário

EDITAL Nº 26, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

TC 046.517/2012-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Clenivaldo dos Santos Ribeiro, CPF 401.582.094-00, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à ocorrência descrita a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), os valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante even-